



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto à empresa: VILZYANNE SOUSA 05366459141, inscrita no CNPJ sob o nº 37.417.621/0001-85, situada na situada na Rua Jacob Brito Rodrigues Soares, Casa 01, Centro, Santa Rosa - TO, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR / UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de informática compreendendo a operação, gerenciamento e manutenção da rede de internet e monitoramento de toda área de informática da unidade básica de saúde da família Maria Cana Brava, no período de janeiro a agosto de 2021.	Mensal	08	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)					

3.º - **DETERMINAR**, a Secretaria do Fundo Municipal de Saúde proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 04 dias de janeiro de 2021.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
Gestora Municipal